



**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que por meio da Portaria No 114 do Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública de 29/07/2022, foi instituído o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública, que consiste na transferência de competências, configurações estruturais, e capacidades técnicas aos Municípios com a finalidade de atuarem como integrantes estratégicos do Sistema Único de Segurança Pública - Susp, por meio de metodologias, soluções tecnológicas e capacitação assistida para a implementação de gestão integrada para resultados, conforme diagnósticos locais.

**CONSIDERANDO** que este programa visa capacitar os municípios para a metodologia de elaboração de diagnósticos e planos municipais de segurança pública e defesa social, além de disponibilizar soluções tecnológicas para à gestão estratégica dos municípios nas ações públicas voltadas à segurança.

**INDICO** que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de avaliar, através dos órgãos competentes, a possibilidade de adesão de Ribeirão Preto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**GLÁUCIA BERENICE**  
**Vereadora - REP**